



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATO DECISÓRIO

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os fundamentos contidos no parecer único, referente ao processo de supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, nº 2026EF000001, que se adota como razão de decidir;

Determino o ARQUIVAMENTO do processo administrativo nº 2026EF000001, do requerente Marques Virgílio Participação Empresarial Ltda., localizado na Gruta Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Cachoeira, Estrada para Barrinha, Ubá-MG.

Ubá, 21 de maio de 2026.

José Damato Neto

José Damato Neto
Prefeito de Ubá

P/Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável